



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 24.602/2011

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), conforme específica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais).

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.041220013.2070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.37.00	02076	Locação de Mão de Obra	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	02076	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.800.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.900.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

3000 – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

3001 – Administração Geral

3001.041220013.2070 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	02076	Material de Consumo	R\$ 110.000,00
3.3.90.93.00	02076	Indenizações e Restituições	R\$ 1.790.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 1.900.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de Setembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças.

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento.